

# ATAS

## ATA EM MINUTA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2021

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, no Auditório da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital, sito na rua Professor Doutor António Ribeiro Garcia Vasconcelos, 9 - C 3400-132 Oliveira do Hospital, freguesia da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----A Assembleia de Freguesia foi convocada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, de acordo com o ponto 1 do artigo 11.º, e da alínea c), ponto 1 do artigo 29º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**1 – Período de Intervenção do Público**-----

-----**2 - Período antes da Ordem do Dia**-----

-----2.1 - Leitura do expediente e informações.-----

-----2.2 - Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.-----

-----2.3 - Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----**3 - Ordem do dia**-----

-----3.1 - Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

-----3.2 - Discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022.- -

-----A Sessão foi presidida por João José de Sousa Franco, Presidente da Assembleia de Freguesia e secretariada por Luís Miguel Veloso Gouveia Chaves, 1º Secretário, e por Margarida Rosa Mendes Correia, 2ª Secretária.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e verificou que estavam presentes os seguintes membros:-----

-----Membros da Assembleia de Freguesia pelo Partido Socialista (PS):-----

-----João António Oliveira Alves (PS)-----

-----Paulo Alexandre de Brito (PS)-----

-----Gonçalo Daniel Abreu Borges (PS)-----

-----Sónia Alexandra Guerra Veloso (PS)-----

-----Sónia Margarida Paula Lamas (PS)-----

-----Membros da Assembleia de Freguesia pela Coligação PPD/PSD:CDS-PP (Coligação):-----

-----Albino José Neves Rodrigues (Coligação) -----

-----Sandra Cristina de Almeida Marques da Cruz (Coligação)-----

## ATAS

-----Fernando José da Fonseca Duarte (Coligação)-----

-----Marco Paulo Mendes Brito (Coligação)-----

-----Membros da Junta de Freguesia:-----

-----José Manuel Matias da Cruz (PS) – Presidente-----

-----Francisco José Viegas de Andrade (PS) – Secretário-----

-----Trabalhadora da Junta de Freguesia de apoio e elaboração da ata:-----

-----Maria Olga Gomes Duarte Gouveia.-----

-----Verificou-se a ausência de João Carlos Viegas Andrade (Coligação), o qual apresentou previamente justificação, que a mesa aceitou, nos termos da alínea f) do número 1, do artigo 13º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, -----

-----De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou aos presentes se consideram que estão reunidas as condições, relativamente à situação do COVID-19, para a realização desta sessão. Todos os presentes concordaram existirem condições.-----

-----Embora não fosse costume aprovar na Assembleia de Freguesia, as taxas e os preços da freguesia, bem como o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, essas são competências da Assembleia de Freguesia, pelo que, de acordo com o número 2 do Artigo 50.º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou à votação dois novos pontos a acrescentar à ordem do dia:-----

-----3.3 – Aprovação das taxas e os preços da freguesia e fixar o respetivo valor;-----

-----3.4 – Aprovação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia.-----

-----Colocado à votação obteve o seguinte resultado: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Foi aprovado por unanimidade.-----

**2 - Período antes da Ordem do Dia**-----

**2.1 - Leitura do expediente e informações.**-----

-----Relativamente ao expediente foi informado que deu entrada uma carta com data de 16/10/2021, de João José de Sousa Franco, membro da Assembleia de Freguesia, a exercer o direito de renúncia ao recebimento de “senha de presença”, e a informar da alteração da sua residência habitual, tendo anexado comprovativo da morada no cartão de cidadão e certidão de domicílio fiscal.-----

-----Relativamente a informações o Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que decorreu uma Conferência de Líderes da Assembleia de Freguesia no dia 20/11/2021, e que nessa sequência estão previstas as sessões ordinárias para o ano de 2022 nas seguintes datas: 8 de abril, 3 de junho, 9 de setembro e 3 de dezembro. -----

**3 - Ordem do dia**-----

**3.1 - Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia.**-----

## ATAS

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia propôs um novo Regimento para a Assembleia de Freguesia.-----

-----Albino José Neves Rodrigues (Coligação), propôs que fosse adiado para a próxima sessão este ponto da ordem do dia, atendendo à complexidade do mesmo e a necessidade de mais tempo para a sua análise.-----

-----Colocado à votação obteve o seguinte resultado: 11 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções. Foi aprovado por maioria.-----

### **3.2 - Discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022.**-----

-----Após a discussão do documento apresentado, foi colocado à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: 8 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções. Foi aprovado por maioria.-----

### **3.3 – Aprovação das taxas e os preços da freguesia e fixar o respetivo valor;**-----

-----Colocado à votação obteve o seguinte resultado: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Foi aprovado por unanimidade.-----

### **3.4 – Aprovação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia.**-----

-----Colocado à votação obteve o seguinte resultado: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Foi aprovado por unanimidade.-----

Terminada a Ordem do dia, de acordo com o número 6 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, de seguida apresenta-se as intervenções feitas pelo público.-----

### **1 - Período de Intervenção do Público**-----

-----Não foi feita nenhuma intervenção pelo público.-----

-----Terminada a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação, a leitura da presente ata em minuta, tendo-se obtido o seguinte resultado: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Foi aprovado por unanimidade.-----

-----Após a leitura em voz alta da ata em minuta desta sessão, foi colocada à votação tendo-se obtido o seguinte resultado: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Foi aprovada por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos os membros, declarando encerrada a sessão pelas dezoito horas e oito minutos, sendo esta ata assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, e pelos Secretário e Secretária.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

